

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 6.139, DE 2013

Institui o Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos.

**Autor:** Deputado JEAN WYLLYS e outros

**Relatora:** Deputada PROFESSORA  
DORINHA SEABRA REZENDE

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria dos nobres Deputados Jean Wyllys, Mara Gabrilli, Rosinha da Adefal e Jandira Feghali, visa instituir o Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

#### II – VOTO DA RELATORA

Em 9 de maio de 2013 esta Comissão de Cultura - CCult, realizou audiência pública que marcou o Lançamento Nacional da Campanha "Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos" e do Dia temático "Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos".

O objetivo principal do evento foi iniciar um movimento em prol de uma nova perspectiva para a cultura e a acessibilidade no País.

\*CB47C5CF00\*

CB47C5CF00

Foi a primeira audiência públicas nesta Casa (e infelizmente, por enquanto, a única) a oferecer recursos de **estenotipia** (maneira pela qual se obtém o registro do que é falado, através de uma máquina, em tempo real, ou seja, na mesma velocidade com que as palavras são pronunciadas), tradução da **Língua Brasileira de Sinais-Libras** e **audiodescrição** (processo em que narrador fala durante a apresentação, descrevendo o que está a acontecer no ambiente ou na tela ou suporte de projeção),isto é, foi um momento de plena acessibilidade.

Segundo a jornalista Claudia Werneck, fundadora da *Escola de Gente*, e uma das expositoras naquela audiência, o objetivo da Campanha e do Dia Temático é mobilizar governo e sociedade civil para o cumprimento das leis de acessibilidade em toda e qualquer iniciativa cultural, por meio de recursos como intérprete de Libras e legenda para pessoas surdas; visita ao cenário, programas em braille ou meio digital, e audiodescrição para pessoas cegas; programas em letra ampliada para pessoas com baixa visão, além de atendimento prioritário e reserva de assentos.

A data escolhida é a mesma em que se comemora o dia do teatro. Desta forma, procura-se caracterizar a acessibilidade como um elemento fundamental da fruição do espetáculo teatral. A acessibilidade, contudo, não se limita à plateia, mas também aos atores e demais profissionais que realizam o espetáculo, isto é, os camarins, palco e espaços de apresentação também devem ser acessíveis.

Desta forma, a proposição visa consagrar em lei este importante dia de mobilização.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de Lei nº 6.139, de 2013.

Sala da Comissão, em            de outubro de 2013.

**Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**  
**Relatora**